

Edital n.º 034/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED**, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n.º 201614304001434 publica a **retificação da terceira convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, **retroagindo os seus efeitos a 22/08/2016**.

01-Vaga de **Professor Regente a Distância** para **Catalão**, para atuar no curso Técnico de Nível Médio em **Contabilidade**, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no **ITEGO Aguinaldo Campos Netto**.

Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Ética e Relações Interpessoais	01	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos; 2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.	45 h	3-Frederico Guerreiro Ferreira - 65

02-Vaga de **Professor Regente a Distância** para **Catalão**, para atuar no curso Técnico de Nível Médio em **Transações Imobiliárias**, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no **ITEGO Aguinaldo Campos Netto**.

Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Ética e Relações Interpessoais	01	<p>1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos;</p> <p>2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos;</p> <p>3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas.</p> <p>4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.</p>	45 h	3-Frederico Guerreiro Ferreira - 65

Goiânia, 18 de outubro de 2016.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão